



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA N° 011/2024 DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2024. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e dois minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, foi realizada a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação e Justiça. A sessão foi aberta pelo Presidente Vereador Oberdan Raul Saretta, que declarou aberta a reunião com as palavras "com a grandeza de Deus e pela grandeza da Pátria". Estavam presentes na reunião o Relator Vereador Quintino Girardi e o Secretário Vereador Tiago Correa. Iniciou-se a discussão sobre a ata da 10ª reunião ordinária da comissão, que foi submetida à votação. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta: Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a recepção em doação do lote 80-A da Gleba 3 FB, de propriedade de Maria Nunes da Silva Gonçalves e Palmiro Nicote, para o município de Francisco Beltrão. Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 457/36, de 2 de junho de 2018, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 29/2024 de autoria do Poder Legislativo, que institui a política municipal para a população migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 30/2024 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a criação de espaço reservado em casas de espetáculos, shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos desportivos e demais eventos públicos similares para pessoas com deficiência no município de Francisco Beltrão. Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria do Poder Legislativo, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 314/10 de 2004, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do município e sobre a entidade de previdência, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria do Poder Legislativo, que declara de utilidade pública a Cáritas Diocesana de Palmas, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. O Presidente passou à discussão do Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e o projeto foi encaminhado ao Relator para parecer e voto. O Relator manifestou parecer favorável à aprovação do projeto, considerando que a proposição respeita os preceitos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa. O Secretário e o Presidente acompanharam o voto favorável do Relator. A proposição recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta para deliberação em plenário. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do Poder Executivo. Sem manifestações, a discussão foi encerrada e o projeto foi encaminhado ao Relator para parecer e voto. O Relator, o Secretário e o Presidente manifestaram votos favoráveis à aprovação do projeto. A proposição recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta para deliberação em plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

O Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Poder Legislativo, foi então discutido. Sem manifestações, a discussão foi encerrada e o projeto foi encaminhado ao Relator para parecer e voto. O Relator, o Secretário e o Presidente manifestaram votos favoráveis à aprovação do projeto. A proposição recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta para deliberação em plenário. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do Poder Legislativo. Sem manifestações, a discussão foi encerrada e o projeto foi encaminhado ao Relator para parecer e voto. O Relator, o Secretário e o Presidente manifestaram votos favoráveis à aprovação do projeto. A proposição recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta para deliberação em plenário. Foi então discutido o Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria do Poder Legislativo. O Relator solicitou um parecer jurídico para o projeto, necessitando de maior aprofundamento. O Secretário e o Presidente acompanharam a solicitação do parecer jurídico. A proposição foi encaminhada para revisão jurídica. Por fim, foi discutido o Projeto de Lei nº 32/2021. Sem manifestações, a discussão foi encerrada e o projeto foi encaminhado ao Relator para parecer e voto. O Relator, o Secretário e o Presidente manifestaram votos favoráveis à aprovação do projeto. A proposição recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta para deliberação em plenário. Encerrada a pauta, o Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e dois minutos.


**OBERDAN RAUL
SARETTA
PRESIDENTE**


**TIAGO CORREA
SECRETÁRIO**


**QUINTINO GIRARDI
RELATOR**